
PORTARIA N.º 30.282/2023

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da lei orgânica do município, de acordo com o artigo 16, §2º da lei complementar municipal 12/2015,

RESOLVE:

1º. – Conceder **Progressão Funcional** a servidora abaixo relacionada, que por este ato passa a ocupar o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - PIV**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação.

| Processo | Nome | Retroativo |
|-----------------|-----------------|-------------------|
| 78.751/2023 | LEDA BASSI BACK | 23/08/2023 |

2º. – Este ato retroage seus efeitos conforme tabela acima.

Balneário Camboriú, 02 de outubro de 2023.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito